Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º: 122/2025

Processo n.º: 04016-00010090/2025-95

Edital n.º: 5418/2025

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Prorrogar e Suprimir a Ata de Registro de Preços n.º: 122/2025, registrada em favor da empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.333.449/0001-41**, sediada na **ADE CONJUNTO 12 LOTES 09 E 10, LOJAS 02 E 03**, **AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), BRASILIA-DF**, CEP: **71.987-540**, telefone: **(61) 8516-6501**, e-mail: **alexcilenio@hotmail.com**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr (a). ALEXCILENIO FROTA ARAUJO**, portador (a) do RG n.º **2.***.**4 - SSP/DF**, inscrito no CPF sob o n.º **003.***.***-61**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º:** 122/2025 (184653563), obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação e supressão na **Ata de Registro de Preços n.º:** 122/2025 (184653563), apresentada pela área demandante (209392064 e 195149631);

(ii) do Aceite e Proposta do **FORNECEDOR** quanto à prorrogação e supressão (217674157 e 217674100);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (218108448);

(iv) dos Pareceres SEI-GDF n.º 373/2026 e 711/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (204031228 e 218150969), emitidos pela Superintendência Jurídica;

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.2. A prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços n.º:** 122/2025 (184653563), mantido o quantitativo originalmente registrado, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas, inclusive os preços registrados, ressalvado eventual reajustamento previsto em edital, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024; e

2.3. A **supressão** de **100%** no quantitativo do item **2 - MV 8688,** correspondendo ao percentual de aproximadamente **12,3229%** do valor total inicial da **Ata de Registro de Preços n.º:** 122/2025 (184653563), com fundamento no item 4.3 da Ata Originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, mantendo-se inalteradas as especificações técnicas, marcas, valores unitários e demais condições originalmente pactuadas.

SUPRESSÃO						
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
2	8688	**CABO TESTE COMP. C/ CARDIOVERSOR PHILIPS MRX HEARTSTA** **Especificação:** CABO TESTE COMPATIVEL COM CARDIOVERSOR PHILIPS MRX HEARTSTART	UNIDADE	30	R$ 97,70	R$ 2.931,00
VALOR TOTAL DO SUPRESSÃO: R$ 2.931,00 (dois mil novecentos e trinta e um reais)						

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Em razão da supressão prevista neste Termo Aditivo, o valor total estimado da Ata de Registro de Preços, para o novo período de vigência, passa a ser de **R$ 20.853,90 (vinte mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos),** conforme exposto na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR (R$
1	2141	**CABO DE PLACA DE BISTURI WEM** **Especificação:** CABO REUTILIZAVEL PARA PLACA DE BISTURI WEM. COMPATÍVEL COM OS MODELOS WEM SS-601MC, SS-601MCA, SS-501, SS-501-S, SS-200, SS-100MC E HF-120	67	UNIDADE	R$ 97,70	R$ 6.5

3	8692	**CANETA COMP. C/ BISTURI ELÉTRICO WEM** **Especificação:** CANETA COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS 601 MCA, PARA MARCA (WEM) -AUTOCLAVÁVEL	40	UNIDADE	R$ 357,70	R$ 14.3
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 20.853,90 (vinte mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).						

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da Ata fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027**, com fundamento no subitem 4.1 da Ata originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

5.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindida a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia ao **FORNECEDOR** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. O **IGESDF** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

7.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR:

ALEXCILENIO FROTA ARAUJO
Representante Legal

AGW COMEX HOSPITALAR LTDA

Documento assinado eletronicamente por **ALEXCILENIO FROTA ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 27/10/2026, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 27/10/2026, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218216589** Código CRC: **E92DBD58**.